



## DECRETO Nº 223/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

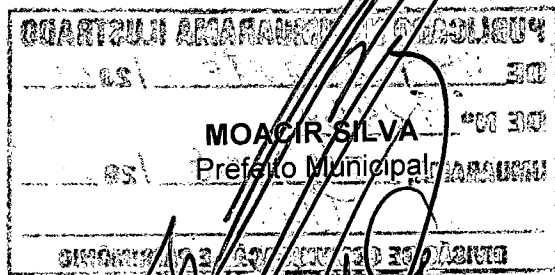
**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.206,14 (quinze mil, duzentos e seis reais e quatorze centavos) para abertura da seguinte dotação no orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103040025.2.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária.	
	- FONTE DE RECURSOS 31335	
73477 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.206,14
<b>T O T A L.....</b>		<b>15.206,14</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica o provável processo de arrecadação demonstrado no anexo I deste Decreto Suplementar.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de agosto de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04/1 Agosto 12011  
DE Nº 92460  
UMUARAMA, 04/08/2011  
09  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO



Anexo I ao Decreto Nº 223/2011

<b><u>1495 - Atenção Básica</u></b>					
Mês	<u>Realizado</u>		<u>Previsto</u>	<u>Realizado</u>	<u>Diferença</u>
	2009	2010	2011	2011	Prev/Real - 2011
Janeiro					
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maió					
Junho					
Julho				15.206,14	15.206,14
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.206,14</b>	<b>15.206,14</b>